



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 08_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 30/2019, efetuada no dia 27 de maio de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Um – Aprovado, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Orçamento 2019, de acordo com artigo alínea b) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, não aceitar a transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias em 2019 nem em 2020, de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a Homologação da Avaliação de Funcionários do biénio 2017/2018 no âmbito do SIADAP 3, de acordo com a Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

- **Aprovada, por unanimidade,** a Homologação da Lista de Competências para Avaliação de Funcionários do biénio 2019/2020 no âmbito do SIADAP 3, de acordo com a Lei 66-B, de 31 de dezembro.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento concursal, por Ajuste Direto, para “Prestação de Serviços – Aluguer de Viaturas com Caixa de Carga”. Preço Base no valor de 4.400€ (quatro mil e quatrocentos euros). Fica nomeado como Gestor do Contrato Eduardo Celso Machado de Queirós Santana e responsável pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal a funcionária Helena Silva, de acordo com art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 06 de junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

